

DISPENSA Nº 05/2026 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA - IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC II CICLO: ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, SELEÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSTRUTOR TÉCNICO DE CULTURA PARA GESTORES DA CULTURA (CAPACITAÇÃO).", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2026 até às 17:30 HRS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/ DISPENSA-LEI-14133- 2021/, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655- 000, 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 16 de Março de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1794536

TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026, início do contrato: 24/02/2026. Validade 12 meses. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: AUTO POSTO TIGRÃO LTDA - CNPJ: 20.499.184/0001-93. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário atual de R\$ 7,49 por litro de gasolina comum, preço unitário atual de R\$ 7,68 por litro de óleo diesel S10 e preço unitário atual de R\$ 7,56 por litro de diesel S500 aditivado, estando, portanto, dentro do padrão demonstrado no parecer emitido pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura Municipal e notas fiscais emitida pela empresa vencedora. Conforme o Art. 130 da Lei Federal 14.133/2021. Porto Alegre do Norte/MT, 13 de março de 2026. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1794569

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FRUTAS E VERDURAS - PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS, onde se sagrou vencedora a empresa: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA - 42.225.973/0001-79, Valor Total R\$ 423.647,60 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado. Porto Alegre do Norte/MT, em 16 de março de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto.

Prefeito Municipal.

P.M.P.A.N.

Protocolo 1794572

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. LOCADOR: ERICO NASCIMENTO CAVALCANTE LUZ. CPF nº 067.***-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO SETOR AEROPORTO - PSF AEROPORTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Imóvel localizado na Rua 09, nº 12, Qd. A -08, Vila Progresso, Bairro Aeroporto, Cidade de Porto Alegre do Norte/MT, CEP: 78.655-000. O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.500,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência do Contrato Administrativo 16/03/2026 até 16/03/2027.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1794579

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Aquisição De Câmeras De Segurança Para Ônibus Escolares, Com Sistemas De Monitoramento E Vigilância Por Vídeo, Em Atendimento A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Porto Esperidião/Mt. Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 30/03/2026 - Horário De Brasília-Df. Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br , Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidião-Mt, 16 De Março De 2026 - Wolf Ferreira De Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1794534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público Errata de Publicação, no qual foi publicado no dia 11 de março de 2026, no IOMAT, Nº 29.190, Página 256.

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO.

PORTARIA Nº 103-2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto de: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas, com área total de 20.085,46 m² no Município de Reserva do Cabaçal-MT, e dá outras providências."

Jonas Campos Vieira, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Reserva do Cabaçal-MT, tornar pública a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, com área total de 20.085,46 m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias urbanas, com área total de: 20.085,46 m²	Eduardo C. Shimba Junior CREA MT037323 Engenheiro Civil E Bernardo Reis de Mello Almeida CREA 121213549-0 Eng. Sanitarista e Ambiental

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Lucas Santiago de Oliveira de Lima

CREA: CREA-MT 51438

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal - MT, 04 de março de 2026.

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

Lucas Santiago de Oliveira de Lima

Engenheiro Civil, Crea -MT 51438.

LÊ-SE: PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 103-2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.